



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREÇO E ESCOLHA
DA NECESSIDADE DO OBJETO

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Processo nº 17/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação Emergencial de Empresa, para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para os alunos da Rede Pública do Município de Anajás, diante falta de possibilidade de execução do pregão eletrônico para aquisição de combustível que foi suspenso por meio de decisão judicial.

Conforme o chamamento realizado no ano de 2022, com o objetivo de utilizar Pequenas Embarcações de pessoa físicas para que Credenciadas fossem utilizadas no transporte escolar para a Rede Municipal de Ensino do Município de Anajás, fomentando empregabilidade e renda para os colaboradores locais apesar da instabilidade no preço do combustível foram utilizados esses prestadores individuais de serviços, contudo este insumo (combustível) utilizado para movimentar as embarcações, foi o principal entrave no exito com os credenciados e sua falta afeta o acesso ao serviço do transporte escolar no Município, transporte este oferecido pela Prefeitura financiados por meio de Programas. Esta modalidade tornou-se inviável, pois se arcava com o combustível em separado do aluguel destas embarcações esta opção demandava mais mão de obra tanto para controle de rotas como para controle de combustível que nunca era suficiente apesar de ser feitos os roteiros aferindo os gastos deste no cumprimento das rotas. Sendo uma experiência negativa pois os gastos triplicaram conforme planilha em anexos, na descrição abaixo vamos descrever as rotas e as unidades de ensino distribuídas no município.

ROTA	E.M.E.F	PERCURSO	TURNO	UND	QUANT./M ILHA/DIA	QUANT./ MILHA/ MÊS	QUANT./ MILHA	DIAS LETIVOS	TOTAL DE MESES
1	E.M.E.F JOAQUIM MENDES	BAIXO RIO ALTO ANAJÁS/ESCOLA JOAQUIM MENDES	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

2	E.M.E.F JOAQUIM MENDES	ALTO RIO ANAJÁS/ESCOLA JOAQUIM MENDES	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
3	E.M.E.F JOAQUIM MENDES	IGARAPÉ ESTIRÃO/ESCOLA JOAQUIM MENDES	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
4	E.M.E.F JOAQUIM MENDES	ALTO RIO ANAJÁS/ESCOLA JOAQUIM MENDES	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
5	E.M.E.F JOAQUIM MENDES	IGARAPÉ CAJÚ/ESCOLA JOAQUIM MENDES	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
6	E.M.E.F JOAQUIM MENDES	IGARAPÉ CAJÚ/ESCOLA JOAQUIM MENDES	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
7	E.M.E.F N.SRA DO PERPETUO SOCORRO	BEIRA RIO/PORTO DE MARES/VILA DOS PINHEIROS/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
8	E.M.E.F N.SRA DO PERPETUO SOCORRO	VILA DO CHICO PINHEIRO/IGARAPÉ JUTAÍ/PORTO DE MARES/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
9	E.M.E.F N.SRA DO PERPETUO SOCORRO (SEI)	VILA DO PRETO/VILA DO MENDES/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
10	E.M.E.F N.SRA DO PERPETUO SOCORRO (SEI)	IGARAPÉ CAJÚ/VILA DA RAIMUNDA/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
11	E.M.E.F N.SRA DO PERPETUO SOCORRO (SEI)	CASA DA DALVA/WANER TABOSA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
12	E.M.E.F CLÁUDIO PEREIRA	ALTO IGARAPÉ JUTAÍ/ESCOLA JUTAÍ	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
13	E.M.E.F CLÁUDIO PEREIRA	BAIXO IGARAPÉ JUTAÍ/ESCOLA JUTAÍ	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

14	E.M.E.F CLÁUDIO PEREIRA	ALTO IGARAPÉ JUTAÍ/ESCOLA JUTAÍ	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
15	E.M.E.F CLÁUDIO PEREIRA	BAIXO IGARAPÉ JUTAÍ/ESCOLA JUTAÍ	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
16	E.M.E.F WAGNER TABOSA	CASA DO NILSON/SÍTIO FOLHA SECA/ESCOLA WAGNER TABOSA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
17	E.M.E.F BERNARDINO CARDOSO	ALTO RIO ANAJÁS/ESCOLA.	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
18	E.M.E.F BERNARDINO CARDOSO (SEI)	ALTO RIO ANAJÁS/ESCOLA.	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
19	E.M.E.F BERNARDINO CARDOSO (SEI)	IGARAPÉ SAPARARÁ/ESCOLA.	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
20	E.M.E.F BERNARDINO CARDOSO	IGARAPÉ SAPARARÁ ATÉ A ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
21	E.M.E.F BERNARDINO CARDOSO	IGARAPÉ ANAJÁS MIRIN	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
22	E.M.E.F BERNARDINO CARDOSO (SEI)	IGARAPÉ ANAJÁS MIRIN	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
23	E.M.E.F BERNARDINO CARDOSO	SÃO JORGE/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
24	E.M.E.F MUNGUBA	LOCALIDADE PACAS/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
25	E.M.E.F MUNGUBA	ANAJÁS MIRIN/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
26	E.M.E.F MUNGUBA	CASA DO ITA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
27	E.M.E.F SÃO DOMINGOS	COMUNIDADE MONTE ALEGRE/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

28	E.M.E.F SÃO DOMINGOS	LOCALIDADE SANTA MARIA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
29	E.M.E.F BOAVENTURA SOARES PINTO	LOCALIDADE LEAL/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
30	E.M.E.F LEOVEGILDO TABOSA (SEI)	LOCALIDADE PEDRAS/CASA DO DENIS/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
31	E.M.E.F LEOVEGILDO TABOSA (SEI)	LOCALIDADE PEDRAS/CASA DO DENIS/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
32	E.M.E.F LEOVEGILDO TABOSA	LOCALIDADE PEDRAS/CASA DO DENIS/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
33	E.M.E.F LEOVEGILDO TABOSA	LOCALIDADE CASA DO VANDINHO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	13,4	268	804	60	3
34	E.M.E.F LEOVEGILDO TABOSA	VILA SANTO ANDRÉ/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
35	E.M.E.F LEOVEGILDO TABOSA	LOCALIDADE VILA CARMELO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
36	E.M.E.F LEOVEGILDO TABOSA (SEI)	LOCALIDADE FONTE DE ÁGUA VIVA/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9	180	540	60	3
37	E.M.E.F LEOVEGILDO TABOSA (SEI)	VILA MONTE CARMELO/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
38	E.M.E.F ZINCO	LOCALIDADE GOIABEIRA/VILA BOM FUTURO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
39	E.M.E.F ZINCO	VILA FONTE DE ÁGUA VIVA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
40	SEI	CASA DO PROFESSOR NEMILSEM/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
41	E.M.E.F TÁTA CHAVES	IGARAPÉ ZINCO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

42	E.M.E.F TÁTA CHAVES	IGARAPÉ SANTO ANDRÉ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
43	E.M.E.F TÁTA CHAVES	VILA MONTE CARMELO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
44	E.M.E.F TÁTA CHAVES	LOCALIDADE VALDOMIRO/IGARAPÉ PÁCAS/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
45	E.M.E.F SÃO JOÃO DO BISPO	LOCALIDADE TORRÃO/CASA CHIQUINHO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	11,7	234	702	60	3
46	E.M.E.F SÃO FRANCISCO DO ALTO	LOCALIDADE PEDRAS/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
47	E.M.E.F SÃO FRANCISCO DO ALTO	LOCALIDADE PACAS/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
48	E.M.E.F ALVES DE FARIAS	LOCALIDADE DO SENHOR BENA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	11,7	234	702	60	3
49	E.M.E.F PEIXE-BOI	IGARAPÉ PEIXE-BOI/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
50	E.M.E.F PEIXE-BOI	LOCALIDADE PORÇÃO/ITAPERUÇU/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
51	E.M.E.F PEIXE-BOI	VILA NOVA JERUSALÉM/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
52	E.M.E.F PEIXE-BOI (SEI)	MONTE TABOR/ESCOLA	TARDE	MÊS	9	180	540	60	3
53	E.M.E.F PEIXE-BOI (SEI)	MONTE TABOR/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9	180	540	60	3
54	E.M.E.F PEIXE-BOI (SEI)	VILA NOVA JERUSALÉM/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
55	E.M.E.F BOM SUCESSO	CASA DO ROMARIO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

56	E.M.E.F BOM SUCESSO	CASA DO BARATA/CASA DO DECO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
57	E.M.E.F FURO GRANDE	MONTE TABOR/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
58	E.M.E.F FURO GRANDE	CASA DO LALIAS/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
59	E.M.E.F FURO GRANDE	CASA DA MARGARIDA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
60	E.M.E.F SANTO ANTÔNIO DO ALTO	MONTE TABOR/BETEL/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
61	E.M.E.F PEIXE-BOI (BARRAQUINHA)	CASA DO NENA/CASA DO DELMO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
62	E.M.E.F SÃO JOÃO DO PEIXE-BOI	CASA DA NEUZA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
63	E.M.E.F SÃO JOÃO DO PEIXE-BOI	CASA DO JOÃO PAULO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
64	E.M.E.F SÃO JORGE DO ALTO	CASA DO ROSIVALDO/DESCAMPADO /ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
65	E.M.E.F SÃO JORGE DO ALTO	CASA DO RAMO/SÃO JORGE/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
66	E.M.E.F VIEGAS	CASA DO CLEY/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
67	E.M.E.F SANTO ANTONIO DO ALTO	LOCALIDADE MONTE TABOR/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	11,5	230	690	60	3
68	E.M.E.F VIEGAS	LOCALIDADE ATERRO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

69	E.M.E.F FRANCISCO COUTINHO	IGARAPÉ MARINHEIRO/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
70	E.M.E.F FRANCISCO COUTINHO (EJA)	RIO ALTO ANAJÁS/ESCOLA	NOITE	MÊS	8,6	172	516	60	3
71	E.M.E.F FRANCISCO COUTINHO (EJA)	IGARAPÉ MARINHEIRO/ESCOLA	NOITE	MÊS	8,6	172	516	60	3
72	E.M.E.F FRANCISCO COUTINHO	IGARAPÉ MARINHEIRO/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
73	E.M.E.F FRANCISCO COUTINHO	IGARAPÉ MARINHEIRO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
74	E.M.E.F FRANCISCO COUTINHO	BAIXO ANAJÁS/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
75	E.M.E.F MONTE GEREZIM	IGARAPÉ DO ROSA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
76	E.M.E.F MONTE GEREZIM	IGARAPÉ FUNDO/PURUS/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
77	E.M.E.F PURUS	IGARAPÉ MOLEQUE/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
78	E.M.E.F FILADÉLFIA	IGARAPÉ PURUS ALTO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	11,8	236	708	60	3
79	E.M.E.F FILADÉLFIA	IGARAPÉ PURUS ALTO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	11,8	236	708	60	3
80	E.M.E.F FILADÉLFIA	IGARAPÉ PURUS BAIXO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	11,8	236	708	60	3
81	E.M.E.F SANTA MARIA	IGARAPÉ FUNDO BAIXO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	10	200	600	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

82	E.M.E.F SÃO JOSÉ	IGARAPÉ FUNDO E MAPUÁ/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	11,8	236	708	60	3
83	E.M.E.F FLORES	SAI DE SUA RESIDÊNCIA/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
84	E.M.E.F CASA GRANDE	SAI DA COMUNIDADE FLORES/BAIXA O RIO/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9	180	540	60	3
85	E.M.E.F CASA GRANDE	SAI DA VILA PRATAS/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	11,8	236	708	60	3
86	E.M.E.F CASA GRANDE	LOCALIDADE PURGATÓRIO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
87	E.M.E.F CASA GRANDE	VILA PADARIA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
88	E.M.E.F CASA GRANDE	SAI DA VILA SÃO JOSÉ/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
89	E.M.E.F PEDRO SOARES DA SILVA	SAI DE SUA RESIDÊNCIA/SOBE O IGARAPÉ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
90	E.M.E.F SÃO JOSÉ DO ALTO	SAI DE SUA RESIDÊNCIA/ESCOLA	TARDE	MÊS	11,5	230	690	60	3
91	E.M.E.F UBIM	SAI DA VILA DO HERMES/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
92	E.M.E.F UBIM	SAI DA VILA DO HERMES/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9	180	540	60	3
93	E.M.E.F FRANCÊS (SEI)	DA VILA NOVA SALÉM PARA A ESCOLA FRANCÊS	MANHÃ E TARDE	MÊS	13,2	264	792	60	3
94	E.M.E.F FRANCÊS (SEI)	DO BAIXO RIO MOCOÕES/ESCOLA FRANCÊS	MANHÃ E TARDE	MÊS	13,4	268	804	60	3
95	E.M.E.F FRANCÊS	LOCALIDADE MANGUEIRAS/ESCOLA FRANCÊS	MANHÃ E TARDE	MÊS	12	240	720	60	3
96	E.M.E.F FRANCÊS (SEI)	LOCALIDADE MANGUEIRAS/ESCOLA FRANCÊS	MANHÃ E TARDE	MÊS	12	240	720	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

97	E.M.E.F FRANCÊS	DO ALTO RIO FRANCÊS/ESCOLA FRANCÊS	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
98	E.M.E.F FRANCÊS	DO ALTO RIO FRANCÊS/ESCOLA FRANCÊS	MANHÃ	MÊS	9,5	190	570	60	3
99	E.M.E.F CANARANA	TRÊS IGARAPÉS DO CANARANA/ ESCOLA CANARANA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
100	E.M.E.F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	DO BAIXO RIO FRANCÊS/ESCOLA N.SRA DE NAZARÉ	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
101	E.M.E.F NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	DO ALTO RIO FRANCÊS/ESCOLA N.SRA DE NAZARÉ	MANHÃ	MÊS	11,8	236	708	60	3
102	E.M.E.F BENEVENUTO TELES DA GAMA	DO ALTO IGARAPÉ SOIÁ/ESCOLA B. TELES DA GAMA	MANHÃ	MÊS	9,5	190	570	60	3
103	E.M.E.F BENEVENUTO TELES DA GAMA	DO BAIXO IGARAPÉ SOIÁ/ESCOLA B. TELES DA GAMA	TARDE	MÊS	9,5	190	570	60	3
104	E.M.E.F BENEVENUTO TELES DA GAMA	DO ALTO IGARAPÉ SOIÁ/ESCOLA B. TELES DA GAMA	MANHÃ	MÊS	9,5	190	570	60	3
105	E.M.E.F BENEVENUTO TELES DA GAMA	DO BAIXO IGARAPÉ SOIÁ/ESCOLA B. TELES DA GAMA	TARDE	MÊS	9,5	190	570	60	3
106	E.M.E.F BELA VISTA	SAI DAS MARGENS DO RIO MOCOÕES/VILA MORIÁ/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	11,8	236	708	60	3
107	E.M.E.F BELA VISTA	SAI DE SUA RESIDÊNCIA/BAIXA O RIO MOCOÕES/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
108	E.M.E.F BELA VISTA	SOBE O RIO MOCOÕES/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	14,5	290	870	60	3
109	E.M.E.F BELA VISTA	SAI DE SUA RESIDÊNCIA/E BAIXA O RIO ATÉ A ESCOLA	TARDE	MÊS	11,8	236	708	60	3
110	E.M.E.F BELA VISTA (SEI)	ALTO RIO MOCOÕES/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,8	256	768	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

111	E.M.E.F BELA VISTA (SEI)	BAIXO RIO MOCOÕES/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9,5	190	570	60	3
112	E.M.E.F BELA VISTA (SEI)	ALTO RIO MOCOÕES/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9,5	190	570	60	3
113	E.M.E.F BELA VISTA (SEI)	IGARAPÉ ROÇADO/ESCOLA	TARDE	MÊS	9,5	190	570	60	3
114	E.M.E.F BELA VISTA (SEI)	BAIXO RIO MOCOÕES/ESCOLA	TARDE	MÊS	9,5	190	570	60	3
115	E.M.E.F DOURADINHA/ANEXA	SAI DE SUA RESIDÊNCIA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,6	252	756	60	3
116	E.M.E.F DOURADINHA	IGARAPÉ ROÇADO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
117	E.M.E.F DOURADINHA	SAI DE SUA RESIDÊNCIA SOBE O RIO MOCOÕES/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	13,8	276	828	60	3
118	E.M.E.F DOURADINHA	SAI DE SUA RESIDÊNCIA/E BAIXA O RIO ATÉ A ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	13,8	276	828	60	3
119	E.M.E.F SÃO FRANCISCO	SAI DE SUA RESIDÊNCIA/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
120	E.M.E.F SÃO FRANCISCO	LOCALIDADE CASA DO CABO VELHO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
121	E.M.E.F SANTA ROSA	SAI DE SUA RESIDÊNCIA/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
122	E.M.E.F SANTA ROSA	SAI DE SUA RESIDÊNCIA/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

123	E.M.E.F DAVID GONÇALVES	IGARAPÉ JARARACA/VILA LUCIANA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
124	E.M.E.F DAVID GONÇALVES	IGARAPÉ FRECHEIRO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
125	E.M.E.F DAVID GONÇALVES	ZÉ PRETO/IGARAPÉ JARARACA/ESCOLA	INTERM EDIÁRIO	MÊS	9	180	540	60	3
126	E.M.E.F DAVID GONÇALVES	IGARAPÉ FRECHEIRO/ESCOLA	INTERM EDIÁRIO	MÊS	8,6	172	516	60	3
127	E.M.E.F DAVID GONÇALVES	BAIXO RIO MOCÕES/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
128	E.M.E.F DAVID GONÇALVES	BAIXO RIO MOCÕES/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9,5	190	570	60	3
129	E.M.E.F DAVID GONÇALVES (SEI)	LOCALIDADE FORMIGUEIRO/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
130	E.M.E.F DAVID GONÇALVES (SEI)	LOCALIDADE FORMIGUEIRO/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,7	214	642	60	3
131	E.M.E.F DAVID GONÇALVES (SEI)	IGARAPÉ BUIUÇU/ESCOLA	TARDE	MÊS	9	180	540	60	3
132	E.M.E.F DAVID GONÇALVES (SEI)	IGARAPÉ JARARACA/ESCOLA	TARDE	MÊS	9	180	540	60	3
133	E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA	SAÍDA ALTO RIO MOCOÕES/IGARAPÉ BUIUÇU/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
134	E.M.E.F NOSSA SENHORA APARECIDA	BAIXO RIO MOCOÕES/CAITANÓPOLIS/ ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	11,7	234	702	60	3
135	E.M.E.F TIMBÓ	ALTO RIO MOCOÕES/BAIXO MOCOÕES/CASA DO BILOCA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

136	E.M.E.F TIMBÓ	ALTO RIO MOCOÕES/IGARAPÉ TIMBÓ/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
137	E.M.E.F JESSÉ GONÇALVES	BAIXO IGARAPÉ BUIUÇU/CASA DO CUCA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,8	256	768	60	3
138	E.M.E.F JESSÉ GONÇALVES	ALTO IGARAPÉ BUIUÇU/CASA DO GEDIELSON/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
139	E.M.E.F JESSÉ GONÇALVES	BAIXO IGARAPÉ BUIUÇU/CASA DO CAIANA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	11	220	660	60	3
140	E.M.E.F CAJUEIRO	ALTO IGARAPÉ BUIUÇU/IGARAPÉ DO MEIO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	11,6	232	696	60	3
141	E.M.E.F CAJUEIRO	ALTO IGARAPÉ CAJUEIRO/BAIXO IGARAPÉ CAJUEIRO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	11,6	232	696	60	3
142	E.M.E.F LUCIANA	SOBE O IGARAPÉ/CASA DO CHICO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
143	E.M.E.F LUCIANA	BAIXA O IGARAPÉ CASA DO PERIQUITO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
144	E.M.E.F NAMÁ CARDOSO	SAI DO IGARAPÉ FLORES/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
145	E.M.E.F NAMÁ CARDOSO	SAI DO IGARAPÉ BRAZÃO/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
146	E.M.E.F NAMÁ CARDOSO	SAI DO IGARAPÉ BRAZÃO/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
147	E.M.E.F NAMÁ CARDOSO	SAI DO IGARAPÉ DAS CRUZES/IGARAPÉ FLORES/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

148	E.M.E.F NAMÁ CARDOSO	SAI DA VILA HUMAÍTA/IGARAPÉ CHIQUEIRO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	16,2	324	972	60	3
149	E.M.E.F NAMÁ CARDOSO	SAI DO IGARAPÉ DAS CRUZES/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10	200	600	60	3
150	E.M.E.F NAMÁ CARDOSO	SAI DO IGARAPÉ DAS CRUZES/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
151	E.M.E.F SANTA LUZIA	SAI DO IGARAPÉ DO MEIO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
152	E.M.E.F SANTA LUZIA	SAI DO IGARAPÉ CHIQUEIRO/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
153	E.M.E.F SANTA LUZIA	SAI DO IGARAPÉ CHIQUEIRO/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
154	E.M.E.F BRAZÃO	ALTO IGARAPÉ BRAZÃO/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
155	E.M.E.F SANTA MARIA DO CAJUNAL	IGARAPÉ JAPÁ/CASA SENHORA MARTA/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
156	E.M.E.F SANTA MARIA DO CAJUNAL	RIO CAJUNAL/RIO SUTAMBIQUE/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
157	E.M.E.F SANTA MARIA DO CAJUNAL	RIO CAJUNAL/IGARAPÉ JAPUNA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
158	E.M.E.F SANTA MARIA DO CAJUNAL	IGARAPÉ FURO GRANDE/CASA SENHORA ALESSANDRA/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
159	E.M.E.F SANTA MARIA DO CAJUNAL	IGARAPÉ LIMÃO/RIO CAJUNAL/ESCOLA	TARDE	MÊS	9,5	190	570	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

160	E.M.E.F JOAQUIM FRANÇA	RIO CHARAPUCU/IGARAPÉ PILATOS/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9,5	190	570	60	3
161	E.M.E.F JOAQUIM FRANÇA	RIO CHARAPUCU/CASA SEINHOR JUDÁ/ESCOLA	TARDE	MÊS	9,5	190	570	60	3
162	E.M.E.F SÃO JORGE DO ACARA PEREIRA	RIO ACARA PEREIRA/CASA SENHORA NUBIÁ/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	9,5	190	570	60	3
163	E.M.E.F VALE OPULENTO	RIO CARUMBÉ/ESCOLA	TARDE	MÊS	9,5	190	570	60	3
164	E.M.E.F VALE OPULENTO	RIO GIGANTE/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10	200	600	60	3
165	E.M.E.F VALE OPULENTO	SUA RESIDÊNCIA/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9,5	190	570	60	3
166	E.M.E.F SEMPRE VIVA	RIO MUANÃ/ESCOLA	TARDE	MÊS	9,5	190	570	60	3
167	E.M.E.F SEMPRE VIVA	RIO GIGANTE/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
168	E.M.E.F SEMPRE VIVA	SOBE O RIO GIGANTE/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
169	E.M.E.F SEMPRE VIVA	SOBE O RIO GIGANTE/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9,5	190	570	60	3
170	E.M.E.F JOSÉ VILHENA GONÇALES	RIO ACARA PEREIRA/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9,5	190	570	60	3
171	E.M.E.F JOSÉ VILHENA GONÇALES	RIO ACARA PEREIRA/ESCOLA	TARDE	MÊS	9,5	190	570	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

172	E.M.E.F JOSÉ VILHENA GONÇALES	BAIXA O RIO ACARA PEREIRA/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9,5	190	570	60	3
173	E.M.E.F JOSÉ VILHENA GONÇALES	SOBE O RIO ACARA PEREIRA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	9,5	190	570	60	3
174	E.M.E.F VISTA ALEGRE	IGARAPÉ CAMPO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
175	E.M.E.F VISTA ALEGRE	RIO MARINHEIRO/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9	180	540	60	3
176	E.M.E.F VISTA ALEGRE	RIO MARINHEIRO/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
177	E.M.E.F VISTA ALEGRE	RIO ACARÁ PEREIRA/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9	180	540	60	3
178	E.M.E.F VISTA ALEGRE	IGARAPÉ CAJU/RIO SUTAMBIQUE/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9	180	540	60	3
179	E.M.E.F VISTA ALEGRE	RESIDÊNCIA DO SENHOR NAGEL/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,8	256	768	60	3
180	E.M.E.F VISTA ALEGRE	RIO JACARÉ/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	10	200	600	60	3
181	E.M.E.F VISTA ALEGRE (SEI)	RIO SANTIAGO/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
182	E.M.E.F VISTA ALEGRE (SEI)	RIO GUAJARÁ MIRIN/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
183	E.M.E.F VISTA ALEGRE (SEI)	RIO SANTIAGO/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

184	E.M.E.F BOA VISTA DO BAIXO	SAI DA CASA DO SENHOR JOSÉ COELHO/RIO ANAJÁS/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	12,4	248	744	60	3
185	E.M.E.F BOA VISTA DO BAIXO	RIO MARINHEIRO/RIO CORREDOR/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	11	220	660	60	3
186	E.M.E.F REPOUSO	LOCALIDADE SANTIAGO/SOBE O RIO SANTIAGO/ESCOLA	TARDE	MÊS	9	180	540	60	3
187	E.M.E.F REPOUSO	SAI DA LOCALIDADE REPOUSO/BAIXA O RIO SANTIAGO/ESCOLA	TARDE	MÊS	9	180	540	60	3
188	E.M.E.F SÃO JOÃO DO GUAJARÁ	PRETINHO/FURO GRANDE/GUAJARÁ/TIMBÓ /ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	13,25	265	795	60	3
189	E.M.E.F SÃO JOÃO DO GUAJARÁ	VILA BONITINHO/TABOQUINHA/ GUAJARÁ/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	13,25	265	795	60	3
190	E.M.E.F SÃO JOÃO DO GUAJARÁ	IGARAPÉ LIMÃO/GUAJARÁ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9	180	540	60	3
191	E.M.E.F SÃO JOÃO DO GUAJARÁ	IGARAPÉ LIMÃO/GUAJARÁ/ESCOLA	TARDE	MÊS	9	180	540	60	3
192	E.M.E.F SÃO JOÃO DO GUAJARÁ (SEI)	RIO SANTIAGO/BOA VISTA/MONTE SINAI/ESCOLA	TARDE	MÊS	9	180	540	60	3
193	E.M.E.F RICARDO PRADO	BOA VISTA/NOVA FILADÉLFIA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
194	E.M.E.F RICARDO PRADO	GUAJARÁ MIRÍ/RIO ANAJÁS/BOCA DO GUAJARÁ/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
195	E.M.E.F BOA VISTA DO CURURU	RIO CURURU/NOVA GALILEIA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	13,25	265	795	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

196	E.M.E.F BOA VISTA DO CURURU	VILA DO AMADEU/BOM JARDIM/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	13,25	265	795	60	3
197	E.M.E.F BOA VISTA DO CURURU	FURO DO PATUÁ/SANTIAGO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	13,25	265	795	60	3
198	E.M.E.F BOAS NOVAS DO CURURU (SEI)	RIO CURURÚ/SALÉM/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3
199	E.M.E.F BOAS NOVAS DO CURURU (SEI)	CASA DO MAIR/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
200	E.M.E.F BOAS NOVAS DO CURURU	VILA CHICO MARQUES/ITABOCA/ESCOLA	TARDE	MÊS	11,7	234	702	60	3
201	E.M.E.F BOAS NOVAS DO CURURU	MARITUBA/MULATA/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9,5	190	570	60	3
202	E.M.E.F BOAS NOVAS DO CURURU	CURUÇA/ESCOLA	TARDE	MÊS	9,5	190	570	60	3
203	E.M.E.F FRANCISCO CORREIA SILVA	BOM JESUS/VILA NAIR/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,5	210	630	60	3
204	E.M.E.F FRANCISCO CORREIA SILVA	PARAUÁ/TABOQUINHA/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	11,2	224	672	60	3
205	E.M.E.F FRANCISCO CORREIA SILVA	RIO CURURÚ/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,6	252	756	60	3
206	E.M.E.F FRANCISCO CORREIA SILVA	FURO GRANDE/ESCOLA	TARDE	MÊS	11,5	230	690	60	3
207	E.M.E.F FRANCISCO CORREIA SILVA	ITABOCA/MUTUTI/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9,8	196	588	60	3
208	E.M.E.F FLORENTINO ALVES DE SOUZA	NOVA SALEM/CARINA/IGARAPÉ MUTUM/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	13,7	274	822	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

209	E.M.E.F NELSON RIBEIRO	MULATA/MULATINHA/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9,5	190	570	60	3
210	E.M.E.F NELSON RIBEIRO	MARITUBA/ESCOLA	TARDE	MÊS	9,5	190	570	60	3
211	E.M.E.F FÉ EM DEUS	IGARAPÉ GRANDE/ESCOLA FÉ EM DEUS	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
212	E.M.E.F FÉ EM DEUS	ALTO RIO BAIXO ANAJÁS/ESCOLA FÉ EM DEUS	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
213	E.M.E.F FÉ EM DEUS	IGARAPÉ JURARÁ/ESCOLA FÉ EM DEUS	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
214	E.M.E.F FÉ EM DEUS	FURO DO BREU/RIO ARAMÃ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9,9	198	594	60	3
215	E.M.E.F FÉ EM DEUS	FURO DO BREU/RIO ARAMÃ/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
216	E.M.E.F FÉ EM DEUS (SEI)	IGARAPÉ JURARÁ/COMUNIDADE BATALHA/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3
217	E.M.E.F FÉ EM DEUS (SEI)	LOCALIDADE FREITAS/ESCOLA FÉ EM DEUS	TARDE	MÊS	9,5	190	570	60	3
218	E.M.E.F ANTÔNIO CARDOSO SOBRINHO	IGARAPÉ MOCAMBO/IGARAPÉ TIMBÓ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	12,4	248	744	60	3
219	E.M.E.F ANTÔNIO CARDOSO SOBRINHO	VILA ZÉ VITÓRIO/RIO JURARÁ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,9	178	534	60	3
220	E.M.E.F ANTÔNIO CARDOSO SOBRINHO	SAI DA CASA DO SENHOR EDIMAR/RIO JUARARÁ/ANIMAÇÃO/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,9	178	534	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

221	E.M.E.F ANTÔNIO CARDOSO SOBRINHO	IGARAPÉ JURARÁ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,9	178	534	60	3
222	E.M.E.F ANTÔNIO CARDOSO SOBRINHO	RIO JURARÁ/PATAUÁ/CASA EDIVALDO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	8,9	178	534	60	3
223	E.M.E.F CRISTO REI	SAI DA RESIDÊNCIA SENHOR JOEL/CASA DO JOSÉ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,9	178	534	60	3
224	E.M.E.F CRISTO REI	SAI DA RESIDÊNCIA SENHOR JOEL/CASA DO JOSÉ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	11	220	660	60	3
225	E.M.E.F BOA ESPERANÇA	BAIXO ANAJÁS/RIO MARINHEIRO/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,9	178	534	60	3
226	E.M.E.F SÃO FRANCISCO DO ARAMÃ	SAI DA BOCA DO FURO DO BREU/ALTO ARAMÃ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,9	178	534	60	3
227	E.M.E.F SÃO FRANCISCO DO ARAMÃ	SAI DO RIO CARUMBÉ/BAIXO ARAMÃ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,9	178	534	60	3
228	E.M.E.F JOSÉ PRADO	BELA VISTA/IGARAPÉ SERRARIA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
229	E.M.E.F JOSÉ PRADO	RESIDÊNCIA MARIA/IGARAPÉ MARITUBA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
230	E.M.E.F JOSÉ PRADO	IGARAPÉ TIMBÓ/CASA SEU SABÁ/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,6	172	516	60	3
231	E.M.E.F ESMERINDO FERNANDES	SAI DA VILA SERRARIA/IGARAPÉ SANTOS/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	10	200	600	60	3
232	E.M.E.F VALDOMIRO FREITAS	SAI DA RESIDÊNCIA MANOEL/IGARAPÉ MARITUBA/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,9	218	654	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

233	E.M.E.F COQUIRIJÓ	RESIDÊNCIA DO NEGO/IGARAPÉ PITANGA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
234	E.M.E.F COQUIRIJÓ	RESIDÊNCIA SENHOR VICENTE/IGARAPÉ TAPEREBA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
235	E.M.E.F COQUIRIJÓ	IGARAPÉ PITINGA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
236	E.M.E.F MAJOR PAIVA	SAI DA CIDADE DE ANAJÁS/COLÔNIA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	14,5	290	870	60	3
237	E.M.E.F MAJOR PAIVA	SAIDA DA CASA DO SENHOR SEBASTIÃO/IGARAPÉ GABRIEL/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12	240	720	60	3
238	E.M.E.F MAJOR PAIVA	BAIXO RIO ANAJÁS/LOCALIDADE AVENIDA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	11,7	234	702	60	3
239	E.M.E.F MAJOR PAIVA	SAI DA CASA DO SENHOR NALDO/IGARAPÉ AÇAITUBA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
240	E.M.E.F PARAÍSO DO ARAMÃ	COMUNIDADE BOM JESUS/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
241	E.M.E.F PARAÍSO DO ARAMÃ	COMUNIDADE SÃO JOSÉ/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
242	E.M.E.F PARAÍSO DO ARAMÃ	COMUNIDADE BOA ESPERANÇA/IGARAPÉ TORRADO/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
243	E.M.E.F PARAÍSO DO ARAMÃ	SAI DA RESIDÊNCIA DO SENHOR JOAQUIM/IGARAPÉ TERCEIRO/ESCOLA	TARDE	MÊS	12,6	252	756	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

244	E.M.E.F PARAÍSO DO ARAMÃ (SEI)	SAI DA RESIDÊNCIA DO SENHOR OZENILDO/ARAMÃ MIRIM/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
245	E.M.E.F PARAÍSO DO ARAMÃ (SEI)	RIO GIPURÚ/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
246	E.M.E.F PARAÍSO DO ARAMÃ (SEI)	BAIXO RIO ARAMÃ/ESCOLA	TARDE	MÊS	12,6	252	756	60	3
247	E.M.E.F PARAÍSO DO ARAMÃ	ALTO RIO ARAMÃ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3
248	E.M.E.F PARAÍSO DO ARAMÃ	IGARAPÉ TERCEIRO/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3
249	E.M.E.F PARAÍSO DO ARAMÃ (SEI)	COMUNIDADE SÃO JOSÉ/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
250	E.M.E.F PARAÍSO DO ARAMÃ	RIO ARAMÃ GRANDE/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3
251	E.M.E.F PARAÍSO DO ARAMÃ (SEI)	RIO GIPURÚ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3
252	E.M.E.F PARAÍSO DO ARAMÃ	COMUNIDADE SANTÍSSIMA/ARAMÃ GRANDE/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3
253	E.M.E.F PARAÍSO DO ARAMÃ (SEI)	ARAMÃ MIRI/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3
254	E.M.E.F SANTA RITA DO JAPICHAUA	VILA NOVA/ESCOLA	TARDE	MÊS	12,6	252	756	60	3
255	E.M.E.F SANTA RITA DO JAPICHAUA	RIO JAPICHAUA/RIO LIMÃO/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
256	E.M.E.F SANTA RITA DO JAPICHAUA	SAI DO FURO DO LIMÃO/RIO LIMÃO/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

257	E.M.E.F SANTA RITA DO JAPICHAUA	SAI DO FURO MARATAUÁ/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
258	E.M.E.F SÃO PEDRO DO ARAMÃ	VILA NOVA/CASA DA SENHORA GRAÇA/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
259	E.M.E.F SÃO PEDRO DO ARAMÃ	VILA NOVA/RIO ARAMÃ/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
260	E.M.E.F SÃO PEDRO DO ARAMÃ	SAI DA GURITA/RIO ARAMÃ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3
261	E.M.E.F SÃO PEDRO DO ARAMÃ	VILA NOVA/CASA SENHORA ERIKA/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	11	220	660	60	3
262	E.M.E.F SÃO JOSÉ DO GIPURÚ	RIO GIPURÚ/RIO ARAMÃ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3
263	E.M.E.F SÃO JOSÉ DO GIPURÚ	RIO GIPURÚ/RIO ARAMÃ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3
264	E.M.E.F SÃO RAIMUNDO DO ARAMÃ	PORTO ENOQUE SALES/IGARAPÉ TORRADO/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
265	E.M.E.F SÃO RAIMUNDO DO ARAMÃ	IGARAPÉ TERCEIRO/ESCOLA	TARDE	MÊS	9	180	540	60	3
266	E.M.E.F SÃO RAIMUNDO DO ARAMÃ	VILA SANTA ISABEL/IGARAPÉ TERCEIRO/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3
267	E.M.E.F BOM JESUS DO BAIXO	SAI DA BOCA DO RIO FURO GRANDE/RIO JOSÉ DE OEIRAS/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
268	E.M.E.F BOM JESUS DO BAIXO	BAIXA O RIO JOSÉ DE OEIRAS/ATÉ A BOCA DO FURO GRANDE/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

269	E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	SAI DA COMUNIDADE SÃO JOSÉ/RIO ARAMÃ/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
270	E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	RIO LIMÃO/CASA DO SENHOR MANOEL/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
271	E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	BOCA DO IGARAPÉ FABRICA/RIO MOCAMBO/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
272	E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	RIO MOCAMBO/COMUNIDADE CORAÇÃO DE MARIA/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
273	E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	CASA DO SENHOR RAIMUNDO LIMA/RIO ARAMÃ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3
274	E.M.E.F NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO/RIO CARUMBÉ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3
275	E.M.E.F LAURA PAIVA	SAI DO GIPURÚ MIRIM/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	13,3	266	798	60	3
276	E.M.E.F LAURA PAIVA	RIO TIMBOI/RIO ANAJÁS/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	14,9	298	894	60	3
277	E.M.E.F LAURA PAIVA	VILA PORTO ALEGRE/FURO PACIÊNCIA/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
278	E.M.E.F LAURA PAIVA	FURO DO BREU/RIO ANAJÁS/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
279	E.M.E.F LAURA PAIVA	RIO JAPICHAUA/RIO ANAJÁS/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
280	E.M.E.F LAURA PAIVA	GIPURÚ GRANDE/RIO ANAJÁS/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

281	E.M.E.F LAURA PAIVA	RIO ANAJÁS/ESCOLA	NOITE	MÊS	10	200	600	60	3
282	E.M.E.F MANOEL PRIMO BRASIL	RIO GIPURÚ MIRIM/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12	240	720	60	3
283	E.M.E.F JOSÉ LOPES DA FONSECA	LOCALIADE SÃO PEDRO/RIO JAPÁ/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12	240	720	60	3
284	E.M.E.F SANTA ROSA DO BAIXO	VILA SANTA ROSA/FURO DO BREU/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,7	254	762	60	3
285	E.M.E.F SANTA ROSA DO BAIXO	FURO DO BREU/RIO MUANÁ/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	11	220	660	60	3
286	E.M.E.F SANTO ANTÔNIO DO GIPURU	SAI DO GIPURÚ MIRIM/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
287	E.M.E.F SANTO ANTÔNIO DO GIPURU	RIO GIPURÚ GRANDE/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,7	254	762	60	3
288	E.M.E.F BOM JESUS DO JAPICHAUA	BAIXO RIO JAPICHAUA/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3
289	E.M.E.F BOM JESUS DO JAPICHAUA	ALTO RIO JAPICHAUA/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
290	E.M.E.F BOM JESUS DO JAPICHAUA	COMUNIDADE BOM JESUS/FURO GRANDE/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,8	216	648	60	3
291	E.M.E.F BOM JESUS DO JAPICHAUA	COMUNIDADE BOM JESUS/BAIXA E SOBE O RIO JAPICHAUA/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,8	216	648	60	3
292	E.M.E.F BOM JARDIM	BAIXO RIO JAPICHAUA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	13,5	270	810	60	3
293	E.M.E.F BOM JARDIM	BAIXO RIO JAPICHAUA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,7	254	762	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

294	E.M.E.F SELVINA BATISTA	BAIXO RIO ANAJÁS/ESCOLA	TARDE	MÊS	12,7	254	762	60	3
295	E.M.E.F BOM JESUS ANEXA	RIO MAPUÁ/ESCOLA	TARDE	MÊS	11	220	660	60	3
296	E.M.E.F EUCLIDES VILHENA	IGARAPÉ MOCAMBO/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,9	178	534	60	3
297	E.M.E.F EUCLIDES VILHENA	SOBE O RIO GUAJARÁ/ESCOLA	TARDE	MÊS	9	180	540	60	3
298	E.M.E.F EUCLIDES VILHENA	BAIXA O RIO GUAJARÁ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9	180	540	60	3
299	E.M.E.F EUCLIDES VILHENA	RIO MIRUNDÉ/RIO GUAJARÁ/ESCOLA	TARDE	MÊS	9	180	540	60	3
300	E.M.E.F EUCLIDES VILHENA	IGARAPÉ RECREIO/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9	180	540	60	3
301	E.M.E.F EUCLIDES VILHENA (SEI)	RIO MIRUNDÉ/BAIXO RIO GUAJARÁ/ESCOLA	TARDE	MÊS	10,4	208	624	60	3
302	E.M.E.F EUCLIDES VILHENA (SEI)	RIO MIRUNDÉ/BAIXO RIO GUAJARÁ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	10,4	208	624	60	3
303	E.M.E.F EUCLIDES VILHENA (SEI)	RIO MOCAMBO/ESCOLA	TARDE	MÊS	9,5	190	570	60	3
304	E.M.E.F EUCLIDES VILHENA (SEI)	RIO MOCAMBO/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9,5	190	570	60	3
305	E.M.E.F EUCLIDES VILHENA	RIO MIRUNDÉ/BAIXO RIO GUAJARÁ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9	180	540	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

306	E.M.E.F RAIMUNDO MARQUES	COMUNIDADE MOCAMBO/LOCALIDADE BELO HORIZONTE/ESCOLA	TARDE	MÊS	9	180	540	60	3
307	E.M.E.F RAIMUNDO MARQUES	BAIXO RIO GUAJARÁ/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	9	180	540	60	3
308	E.M.E.F SANTA CRUZ	LOCALIDADE ROÇADO/IGARAPÉ MUIPIR/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	9,4	188	564	60	3
309	E.M.E.F NOVA BETÂNIA	IGARAPÉ MOCAMBO/LOCALIDADE BANANAL/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
310	E.M.E.F NOVA BETÂNIA	IGARAPÉ MOCAMBO/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	12,4	248	744	60	3
311	E.M.E.F NOVA BETÂNIA	MOCAMBO DO GUAJARÁ/ESCOLA	TARDE	MÊS	8,7	174	522	60	3
312	E.M.E.F NOVA BETÂNIA	SAI DE SUA RESIDÊNCIA/BAIXA O RIO GUAJARÁ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,7	174	522	60	3
313	E.M.E.F BELO HORIZONTE	SAI DA LOCALIDADE MARIZAL/IGARAPÉ MIRUNDÉ/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
314	E.M.E.F BELO HORIZONTE	IGARAPÉ ITABOCA/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
315	E.M.E.F BELO HORIZONTE	LOCALIDADE MARIZAL/SOBE O RIO GUAJARÁ/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
316	E.M.E.F BRASILIANO RIBEIRO	BAIXA O IGARAPÉ MIRUNDÉ/ESCOLA	TARDE	MÊS	9	180	540	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

317	E.M.E.F BRASILIANO RIBEIRO	SAI DE SUA RESIDÊNCIA/BAIXA O IGARAPÉ MIRUNDÉ/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
318	E.M.E.F BRASILIANO RIBEIRO	SAI DA LOCALIDADE HARMONIA/ENTRA A DIREITA DO RIO MIRUNDÉ/ESCOLA	TARDE	MÊS	9	180	540	60	3
319	E.M.E.F BRASILIANO RIBEIRO	SAI DA LOCALIDADE HARMONIA/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9	180	540	60	3
320	E.M.E.F RECREIO	SAI DA LOCALIDADE MANGUEIRO/IGARAPÉ RECREIO/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,7	254	762	60	3
321	SEI	RIO MOCOÕES/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
322	SEI	RIO GUAJARÁ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
323	SEI	RIO CURURÚ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
324	SEI	RIO GUAJARÁ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
325	SEI	ALTO RIO ANAJÁS/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	12,4	248	744	60	3
326	SEI	BAIXO RIO ANAJÁS/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	12,4	248	744	60	3
327	E.M.E.F PRUDÊNCIA BORGES DE MENESES	SAI DO IGARAPÉ DO MEIO/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	9,8	196	588	60	3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

328	E.M.E.F MARIO BARROS	LOCALIDADE LARANJAL/ESCOLA	MANHÃ E TARDE	MÊS	12,4	248	744	60	3
329	E.M.E.F MARIO BARROS	SAI DA LOCALIDADE BREQUE CHIQUE/ESCOLA	TARDE	MÊS	11	220	660	60	3
330	E.M.E.F MARIO BARROS	SAI DA LOCALIDADE BREQUE CHIQUE/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	11	220	660	60	3
331	E.M.E.F RUI BARBOSA	IGARAPÉ DAS CRUZES/CIDADE DE ANAJÁS	MANHÃ	MÊS	17	340	1.020	60	3
332	E.M.E.F RUI BARBOSA	IGARAPÉ MARINHEIRO/CIDADE DE ANAJÁS	MANHÃ	MÊS	9,5	190	570	60	3
333	E.M.E.F RUI BARBOSA	IGARAPÉ MARINHEIRO/CIDADE DE ANAJÁS	MANHÃ	MÊS	9,5	190	570	60	3
334	E.M.E.F RUI BARBOSA	IGARAPÉ COQUIRIJÓ/ESCOLA	MANHÃ	MÊS	8,6	172	516	60	3
335	E.M.E.F RUI BARBOSA	IGARAPÉ PURUS/CIDADE DE ANAJÁS	MANHÃ	MÊS	9	180	540	60	3

A Rede Municipal de Ensino compreende a 335 rotas até as unidade de ensino divididas pelo Município, entre Alto e Baixo Anajás, como segue em anexo o detalhamento da rota, localidades, vilas e quantitativo, além de atender mais de mil alunos do Ensino Medio divididos entre meio rural e urbano. Vale ressaltar que este mês já iniciaram as aulas escolares no Município, sendo assim a importância de realização em caráter emergencial deste Dispensa, para que a administração pública possa reestabelecer o funcionamento e o acesso ao ensino de qualidade aos seus alunos matriculados. O Município de Anajás, por meio desta gestão municipal compreende que busca priorizar o que determina nossa Constituição Federal em seus artigos 205 e 206:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

Em face da necessidade imperiosa de serviço de Transporte Escolar Municipal que venham garantir a prestação de serviços de transporte escolar para os alunos para assegurar o acesso e permanência dos alunos na escola. E considerando que os alunos da rede municipal de ensino não fiquem prejudicados com a ausência do transporte escolar durante as aulas, verificou-se, portanto imprescindível a urgência da realização da referida contratação por meio de Dispensa em caráter emergencial.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Os Serviços e Contratações das Entidades Públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei. O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, que determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

É o que determina o dispositivo do inciso XXI, do Artigo 37, da CF/1988:

(...
)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

cumprimento das obrigações. ”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 25, inciso I da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV – nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa para as parcelas de obras e serviços que ser concluídas no prazo Máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e interruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços no mercado, com empresas especializadas no fornecimento de serviços de transporte escolar na



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

busca de uma Proposta mais vantajosa para Administração Municipal, tendo obtido preço que ficou compatível com os praticados no mercado do Estado.

Considerando assim a planilha de preços, opta-se pela contratação da empresa AMAZÔNIA BRASIL NAVEGAÇÃO LTDA, CNPJ: 14.359.246/0001-69, que apresentou o Menor Custo Final para a administração pública municipal de Anajás.

CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse na contratação, relativamente a prestação dos serviços em questão, é decisão discricionária da Secretaria Municipal de Educação optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno e de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Logo, estando os presentes autos de acordo com os ditames da Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações, especialmente o inciso IV do Art. 24, cumprindo o rito estabelecido pelo Art. 26, parágrafo único e incisos, do mesmo Diploma Legal, somos da opinião que se proceda a PUBLICAÇÃO, para que surta seus efeitos legais.

Anajás/PA, 04 de setembro de 2023.

ROSIVEL NUNES FERREIRA
Presidente da CPL